

DECRETO LEGISLATIVO 20 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 27/00)
(VER. ANTONIO GOULART)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Og Pozzoli, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Og Pozzoli o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de outubro de 2001.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de outubro de 2001.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago